



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resoluções



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/QeG0g2Gf5qrRQObbMo8hqDBsJrJ7BDQg> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 300/2025

- De 05 de Junho de 2025 -

“ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO DECÊNIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE – JOSÉ EURIPEDES FERREIRA, 1ª SECRETÁRIA – DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS E 2º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA; E EU, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A sessão ordinária que ocorrerá às 19h25, do dia 04 de agosto de 2025, compreendida na primeira segunda-feira do primeiro decênio do mês de agosto de 2025, por força da alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014, passará, excepcionalmente para às 12h15 do mesmo dia, ou seja, 04 (segunda-feira) de agosto de 2025.

Parágrafo único. A exceção fica limitada para o respectivo horário, dia, mês e ano, mencionados no *caput* do artigo, após a ocorrência ou realização da referida sessão ordinária, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 05 de junho de 2025.

Gustavo Sobá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP